



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.254/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.095.467

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S<sup>a</sup>. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 10/03/2022, nos termos do acórdão (Peça 60), publicado no "DOC" de 12/04/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S<sup>a</sup>. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMA SRA.  
THAMARA ALMEIDA VELOSO  
PREGOEIRA, NA ÉPOCA  
RUA SANTA LUCIA, N. 2201, PANORAMA  
MONTES CLAROS/MG  
CEP: 39.401-872

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 9.254/2022/CDM  
**PROCESSO:** 1.095.467  
**EXERCÍCIO:** 2020  
**NATUREZA:** DENÚNCIA  
**ENTIDADE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 10/03/2022  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 12/04/2022  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 02/06/2022  
**RESPONSÁVEL:** THAMARA ALMEIDA VELOSO  
**CPF:** 105.972.266-60

## **Multa**

Multa aplicada, à Thamara Almeida Veloso, por excluir a possibilidade de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
06/2022	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00

**Valor devido: R\$ 1.000,00**

**Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.000,00**

**Técnico Responsável:** MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	21/07/2022	1000,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000094305		

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00094.305174 3 90530000100000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					21/07/2022	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
06/06/2022	0000094305	DV	N	06/06/2022	00000094305	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			1000,00	
Instruções Ofício n. 9254/2022   DENÚNCIA n. 1095467 Parcela 1 de 1   Decisão de 10/03/2022 Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					0,00	
					(-) Outras Deduções	
					0,00	
					(+ ) Mora / Multa	
					0,00	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					0,00	
Beneficiário					(=) Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					1000,00	
Pagador						
THAMARA ALMEIDA VELOSO - CPF: 105.972.266-60 RUA SANTA LUCIA, 2201, PANORAMA, MONTES CLAROS/MG CEP: 39.401-872						
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

